



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 302013

(relativo ao Processo 294252013)

Código de validação: 8DACA9F7C7

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA **REMOÇÃO**, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, PARA A **3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ**, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. O Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância intermediária**, que se encontra vaga a **3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz**, de igual entrância, vaga em decorrência da promoção do Doutor Ernesto Guimarães Alves, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Luís, e que poderá ser provida, através de remoção pelo **critério de merecimento**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de **cinco dias**, de acordo com o que dispõem os artigos 144, *caput*, e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do Regimento Interno, todos alterados pela Resolução nº 39/12. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/06/2013 13:20 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

108/2013	12/06/2013 às 11:35	13/06/2013
----------	---------------------	------------